

RESOLUÇÃO CC n.º 11/2024

Fixa o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Curador em 2025.

O Presidente do Conselho Curador – CC, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 7.º do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Curador da FEBE em 2025, com as seguintes datas:

- I - mês de Março: 26;
- II - mês de Junho: dia 25;
- III - mês de Setembro: dia 24;
- IV - mês de Novembro: dia 19.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 21 de novembro de 2024.

ANTONIO ROBERTO PACHECO FRANCISCO
Presidente

Publicada na FEBE em 21 de novembro de 2024.